



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 020/2021

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Com a presença de todos os Vereadores, às quatorze horas e dez minutos, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um (30/06/2021), o Presidente declara aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, e convida a todos para rezar a oração de costume da casa. O Presidente esclarece que essa sessão já foi iniciada na terça-feira, mas teve que ser cancelada devido ao tumulto de pessoas adentrando a Câmara, e devido a resolução vigente onde suspende temporariamente a presença do público, por decisão plenária por unanimidade, a sessão foi cancelada. Pede à Primeira Secretária, Vereadora Mariely Pereira Moreira, que proceda a leitura do extrato da ata n.º 018/2021. Após, coloca a ata em votação e é aprovada por unanimidade. O Presidente pede que a Primeira Secretária retome a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA: Justificativa do Projeto de Lei n.º 015/2021 do Executivo Municipal: "Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-E), Projeto de Lei n.º 016/2021 do Executivo Municipal: "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato implementos agrícolas em geral para associações e cooperativas rurais sem fins lucrativos, especifica e dá outras providências.** O Presidente convida o Assessor Jurídico, Rodrigo Cordeiro Teixeira, para fazer uso da palavra: Inicia sua fala esclarecendo o convite dos vereadores para que explique o motivo da decisão tomada sobre o cancelamento da sessão do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um (29/06/2021). De acordo com o reflexos da pandemia do Covid-19 a Organização Mundial da Saúde (OMS) e os governos criaram leis para preservar a vida, citando a Lei n.º 13979/2020 a nível nacional, o Decreto n.º 7020 de março de 2021 nível estadual, Decreto municipal e a Resolução n.º 004/2021 que estabelece medidas de prevenção do coronavírus, e dentro dessas Leis com normas e cuidados como por exemplo evitar aglomerações. E afirma que o ato de invasão que ocorreu é um crime, citando capítulo do artigo 268 do código penal infligindo determinação do poder público destinado a impedir introdução e propagação de doença contagiosa detenção de um mês a um ano, e expõe que já foi tomado as medidas necessárias como boletim de ocorrência, imagem da câmera



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

de segurança e serão encaminhados para o Ministério Público. Comenta sobre a Resolução n.º 004/2021 no artigo 1º “Que ficam temporariamente suspensas na Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, a visitação pública, a realização de sessões solenes”, e o artigo 2º “O acesso às dependências da Câmara Municipal será permitido aos vereadores e aos servidores”, que está disponível na porta dessa casa de Leis. Comenta que o motivo da aglomeração seria por acharem que aconteceria a votação do Projeto de Lei 014/2021, e ainda esclarece que por motivo da data do protocolo de alguns anexos do Projeto de Lei 014/2021 ocorreu apenas a leitura pois ainda estava incompleto, assim explica o andamento e o processo administrativo. E afirma que foi desnecessário a entrada sem autorização e desobedecendo as medidas preventivas do covid-19. O Presidente declara aberto o GRANDE EXPEDIENTE: Cede a palavra para ao vereador **Aguinaldo Paz de Moura**: Agradece o Dr. Rodrigo pela explicação do cancelamento da sessão do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, e parabeniza o presidente pela sua atitude perante o fato ocorrido. E pede desculpa a população por serem influenciados a participar da sessão achando que teria a votação do Projeto Lei 014/2021, sendo que apenas seria realizada a leitura, e discorda com alguns Secretários que convocaram a população para sessão sem mesmo saber a realidade e não podendo ter aglomeração. Declara que é favorável ao empréstimo realizado junto à Caixa Econômica Federal. E questiona o posicionamento dos servidores públicos por usarem redes sociais e por estarem na sessão no dia trinta em hora do expediente de trabalho, e solicita que sejam tomadas as devidas providências. Elogia o Executivo devido o Projeto de Lei 015/2021. O Presidente cede a palavra para a vereadora **Daniela Kunrath da Luz**: Parabeniza o Executivo por ter assinado o decreto municipal onde regulariza o CAD/PRO dos produtores rurais que não possui escritura de suas propriedades. Informa sobre o curso do SENAR com tema mulher Atual que está ocorrendo na localidade Ouro Verde e na comunidade Novo Horizonte. Elogia o Executivo e sua equipe por disponibilizar a população para participar junto do Plano Plurianual (PPA). Argumenta sobre o Projeto de Lei FINISA que a população terá benefícios e afirma o total apoio. Reconhece os trabalhos que vem sendo realizados pelo Executivo e os Secretários. Agradece o Deputado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Enio Verri que disponibilizou para ser investido no município um milhão e setenta e três mil reais. O Presidente cede a palavra para o vereador **João Alex Damião**: Agradece o Jurídico Dr. Rodrigo por ter explicado a população dos fatos ocorridos ao Projeto de Lei 014/2021 e garante que é favorável, e requisita que seja esclarecido aonde será investido. Relata que no mandado anterior tiveram problemas referentes a projetos incompletos e projetos com pedido de regime de urgência assim tendo pouco tempo para discutir com os demais vereadores. Vereador Aguinaldo pede aparte e fala sobre os projetos incompletos que foram devolvidos no mandato passado. Vereador Alex retoma e comenta ainda referente ao empréstimo que seja investido para o melhor do município. O Presidente cede a palavra para a vereadora **Laurinda Lopes Damião**: Parabeniza jurídico Dr. Rodrigo por prestar esclarecimento à população referente o cancelamento da sessão e fala que não votaria contra o Projeto de Lei 014/2021, só que precisa de mais informações aonde será empregado o empréstimo. E pede para Executivo para contratar um funcionário que ajude no agendamento e na frota dos carros da saúde. O Presidente cede a palavra para a vereadora **Mariely Pereira Moreira**: Inicia parabenizando o Dr. Rodrigo Cordeiro Teixeira por acompanhar e por auxiliar nos esclarecimentos dos projetos recebidos do Executivo. E comenta ainda sobre os boatos que ocorreu que os vereadores seriam contra empréstimo, e afirma ser favorável mas argumenta que está faltando informações. Orienta a população que assista as sessões para acompanhar o que está acontecendo. E solicita ao Secretário da Agricultura que seja realizados cursos do SENAR em outras comunidades. Complementa a fala da vereadora Laurinda referente o agendamento da saúde e solicita que seja colocado um responsável para o agendamento e outro para os motoristas da saúde assim terá um melhor funcionamento. Agradece o Deputado Estadual Alexandre Curi por estar doando cobertores para a APAE. O Presidente cede a palavra para o vereador **Jauri Fernandes de Abreu**: Agradece o jurídico por ter repassado a população sobre os fatos ocorridos. Parabeniza o Executivo pelo projeto 014/2021 e especifica que seja feito o complemento para saber onde será empregado o dinheiro e fala que irá votar sim, para fazer o melhor a população. E pede que seja tomadas providencias na iluminação pública do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

município. O Presidente cede a palavra para o vereador **Tiago Variza**: Inicia elogiando o presidente pela atitude do cancelamento da sessão, e fala que a população tem direito de participar e expor a sua opinião, mas que infelizmente agora não é possível participar presencialmente nas sessões da câmara por questão do Covid-19, sugerindo que as pessoas acompanhe a sessão nas redes sociais que são transmitidas. Parabeniza o Executivo do Projeto de Lei 015/2021 que Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-E), que beneficiara a prefeitura e também as empresas. Agradece o Secretário da Agricultura por atender o pedido de disponibilizar a listagem dos cursos que se realizará. O Presidente informou que não houve matéria a ser discutida e votada na Ordem do Dia. O presidente informa ainda em relação ao Projeto de Lei n.º 014/2021, que dispõe sobre o financiamento da Caixa Econômica Federal, FINISA, que o município enviou informações no dia 21/06/2021 o Ofício n.º 146/2021, no dia 28/6/2021 o Ofício n.º 150/2021 e 153/2021, e no dia de 29/06/2021 o Ofício n.º 153/2021, protocolado às 13:43 horas. Desta forma de acordo com o artigo 114 do regimento interno, o Projeto de Lei n.º 014/2021 juntamente com essas informações serão encaminhadas às comissões permanentes e assessoria jurídica para emissão de pareceres para devida tramitação, podendo ser realizadas sessões extraordinárias, se for necessário. Os projetos de lei devem ser tramitados de acordo com o Regime Interno, dessa forma toda e qualquer nova informação referente ao projeto deverá ser de conhecimento de todos os vereadores, para que assim possam deliberar sobre o assunto. Declara aberto o PEQUENO EXPEDIENTE: O vereador Tiago declara o apoio no empréstimo dos 10 milhões de reais. O vereador Aguinaldo argumenta a respeito da tramitação dessa casa de Leis, e diz para a população que busque esclarecimento com os vereadores caso tenham dúvidas em algum assunto. A Vereadora Mariely diz ao Executivo que está disponível para debater assuntos de importância e que haja mais diálogo. O Vereador João Alex parabeniza os caminhoneiros pelo seu dia. O presidente apresenta um projeto de Resolução para suspender o recesso parlamentar de julho de 2021 para não atrapalhar a aprovação do Projeto De Lei 014/2021. Agradece pelos seis meses de mandato dos vereadores. O Presidente declara sessão encerrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Alcides Borges Saldanha
Presidente

Tiago Variza
Vice-Presidente

Mariely Pereira Moreira
Primeira Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Segunda Secretária

Aguinaldo Paz de Moura
Vereador

Ataíde de Albuquerque
Vereador

Jauri Fernandes de Abreu
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Laurinda Lopes Damião
Vereadora